



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

Porto Alegre, 28 de julho de 2025

Ofício nº 009/2025

À

Gerência de Gestão de Pessoas – GGP

Grupo Hospitalar Conceição – GHC

A/C: Julianna Alves Spall Valente Lopes

Assunto: Reivindicações sobre segurança e condições de trabalho nos hospitais do GHC

Prezada,

A Associação dos Servidores do Grupo Hospitalar Conceição (ASERGHHC), através da sua diretoria, vem, por meio deste ofício, formalizar as reivindicações apresentadas na reunião realizada no dia 24 de julho de 2025, junto à Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), em conjunto com o SindiSaúde/RS.

A pauta central da reunião foi a crescente insegurança vivida pelas trabalhadoras e trabalhadores, especialmente nas unidades do Hospital da Criança Conceição (HCC) e do Hospital Cristo Redentor (HCR), diante de episódios recorrentes de violência física e psicológica praticados por pacientes e acompanhantes contra os profissionais, majoritariamente mulheres.

Diante da gravidade da situação relatada, solicitamos as seguintes providências por parte da gestão:

1. **Implantação de rondas periódicas de segurança nos andares das unidades hospitalares;**
2. **Criação e divulgação de protocolos de manejo para situações de violência, com orientações claras para proteção dos(as) trabalhadores(as) e acionamento de segurança;**
3. **Possibilidade de remanejo de pacientes com histórico de agressividade, para preservar a integridade das equipes;**
4. **Disponibilização de escuta psicológica e apoio emocional aos trabalhadores(as) afetados(as) por situações de violência;**
5. **Presença permanente de segurança nas áreas de maior vulnerabilidade, como o HCC;**

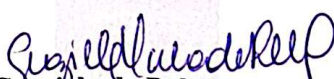
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

6. **Criação de Grupos de Trabalho (GTs)** nos hospitais para discussão contínua de estratégias de enfrentamento à violência e promoção da saúde mental dos(as) trabalhadores(as);
7. **Reforço na orientação aos profissionais sobre o direito de denúncia** e registro de Boletins de Ocorrência em casos de agressão verbal, física ou assédio moral;
8. **Respostas estruturais à sobrecarga de trabalho e à falta de dimensionamento de pessoal**, apontados como fatores agravantes do adoecimento.

Ressaltamos que essas medidas são essenciais para garantir condições mínimas de segurança e dignidade no exercício da atividade profissional, contribuindo para a saúde mental e física das equipes assistenciais.

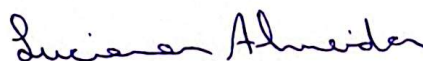
Cientes da responsabilidade conjunta na construção de soluções, a ASERGH-C e SindiSaúde/RS permanecem à disposição para o diálogo e acompanhamento dos encaminhamentos.

Atenciosamente,



Graziela de Palma

Vice-presidente do SindiSaúde/RS



Luciana de Almeida
Presidenta da ASERGH-C

